



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.005267/2025-50

EDITAL ELEITORAL 07/05/2026

IMPUGNAÇÕES A REGISTROS DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna público que não foram apresentadas impugnações aos registros de candidatura referentes às Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026, para os cargos de Presidente do Confea e de Conselheiro Federal representante de Instituições de Ensino Superior (IES), informando, ainda, que o dia 14 de maio de 2026 constitui a data-limite para julgamento dos registros de candidatura, ocasião em que serão analisados o atendimento às condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

Brasília-DF, 07 de maio de 2026.

Daniel Montagnoli Robles

Coordenador da CEF 2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 07/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548907** e o código CRC **0A037934**.

